

Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI N° 060/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

amara Municipal de Barreiras - B.
erotocolo no 988
m 25/06/19 às 12 h 30
Kamila Alaza
Assinatura do Funcionário

"Institui a "Semana Municipal do Idoso".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Barreiras, a "Semana Municipal do Idoso", a ser comemorada anualmente em um período que compreenda o Dia Nacional do Idoso - 27 de setembro - e o Dia Internacional do Idoso - 1º de outubro.

Art. 2º A "Semana Municipal do Idoso" tem como objetivo:

- I estimular as atividades físicas e mentais nas pessoas da melhor idade;
 II conscientizar o idoso de sua importância, como fonte de experiências e importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida:
- III sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do idoso.
- Art. 3º O Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá constituir comissão especial para organizar a "Semana Municipal do Idoso", composta por:
- I um representante do Poder Executivo municipal, indicado pelo Prefeito; II - um representante do Poder Legislativo municipal, indicado pelo seu Presidente; e
- III um representante de entidade de defesa e proteção da pessoa idosa.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Art. 4º Na "Semana Municipal do Idoso", o Poder Executivo Municipal, por meio da comissão especial mencionada no artigo anterior, promoverá atividades como palestras, cursos, "shows", atividades médicas, exames laboratoriais e de prevenção, atividades de lazer e recreação e passeios a organizações culturais, áreas de lazer e de ecologia, para a promoção dos idosos.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 25 de Junho de 2019.

SILMA ROCHA ALVES Vereadora – PRB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O dia 1º de outubro, instituído o Dia Internacional do Idoso, representa uma conquista das pessoas que integram o grupo da melhor idade. Trata-se de um reconhecimento àqueles que construíram nosso presente e que hoje estão, em muitos casos, renegados a segundo plano. Além da fundamental atividade da inclusão social, ainda verifica-se a importância de conscientizar a população do valor desse grupo etário de pessoas em um contexto social mais abrangente e equitativo.

O Poder Público tem a obrigação de promover mecanismos visando contribuir para as melhorias, e a Semana Municipal do Idoso se enquadra nesse caso. Nesse período, seriam realizadas atividades recreativas e educativas (cursos, palestras) e também atividades na área de saúde, para beneficiar a população idosa. Outro ponto fundamental é a conscientização dos indivíduos que integram outras faixas etárias da importância do idoso, de como ele deve ser tratado e do porquê desse tratamento especial. Esclarecer a importância da experiência dos idosos e de sua participação no mundo atual, proporcionar a essas pessoas, que muito contribuíram para o nosso Município, momentos de cultura, lazer, melhores condições de saúde, elevação da autoestima, são pontos fundamentais deste projeto.

"Envelhecer é uma dádiva que deve ser encarada não como uma perda de habilidades, mas como uma oportunidade de transmitir os conhecimentos adquiridos ao longo da vida"

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2019.

SILMA ROCHA ALVES Vereadora - PRB